

JUCESP

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

JUCESP PROTOCOLO
0.462.854/11-5

CNPJ/MF: 61.022.042/0001-18

NIRE: 35.300.067.827



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2011, ÀS 10:00 HORAS**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Ao 2º (segundo) dia do mês de maio de 2011, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
2. **PRESENÇA:** Por convocação do seu Presidente, compareceram os Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração, os Senhores; Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA: Presidente:** Sr. Adolpho Lindenberg; e **Secretário:** Sr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) eleição dos membros da Diretoria para o período, com mandato até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária (ii) Determinar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Sociedade.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:**

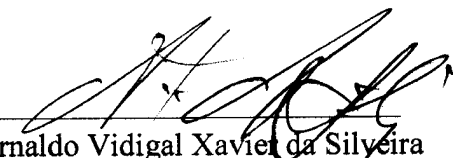
(i) Discutindo o primeiro item da pauta, o Conselho de Administração, por unanimidade, elegeu os seguintes membros para formar a Diretoria da Companhia: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores: **Adolpho Lindenberg Filho**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 4.289.745-2 SSP/SP, CPF/MF 004.219.258-76, que acumulará ainda o cargo de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro; e para Diretor Técnico: **Sérgio Garrido Cincurá**, engenheiro civil, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o número 757.342.495-72, residente nesta Capital à Rua Itapauuna, 1800, bloco K/Majuly, ap. 161, Jardim Morumbi, de, tudo de acordo com o que estabelece o parágrafo 2º, do artigo 6º, do Estatuto Social. Conforme determinação estatutária, o prazo do mandato dos Diretores coincidirá com o deste Conselho, expirando-se

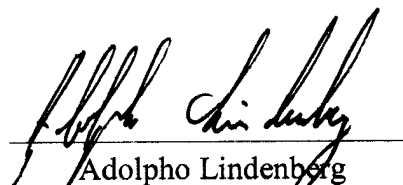
na data da próxima Assembléa Geral Ordinária, e os mesmos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse.

(ii) A seguir, o Sr. Presidente passou a tratar do segundo item da pauta, a saber, determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração da Diretoria da Sociedade, com vigência a partir de 02 de maio de 2011, observando o limite máximo global fixado na Assembléa Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2011. Debatida e examinada a questão, ficaram estabelecidos os seguintes honorários: para o Presidente do Conselho de Administração, Adolpho Lindenberg, o valor de R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinqüenta reais); para os Conselheiros Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira, o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) para cada qual; para o Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, o Dr. Adolpho Lindenberg Filho, o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); para o Diretor Técnico, **Sérgio Garrido Cincura**, o valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), As remunerações ora estabelecidas poderão ser reajustadas na mesma forma que venha a ser aplicada aos salários dos funcionários de escritório da Companhia.

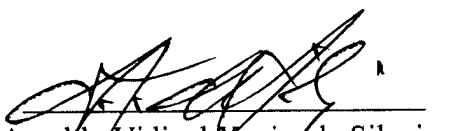
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

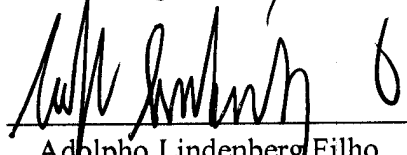
Mesa:

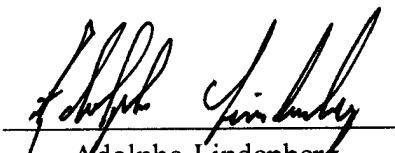

Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira
Presidente



Adolpho Lindenberg
Secretário

Conselheiros:


Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira


Adolpho Lindenberg Filho
Conselheiro


Adolpho Lindenberg

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 209.148/11-1
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUL 29
06 06 11

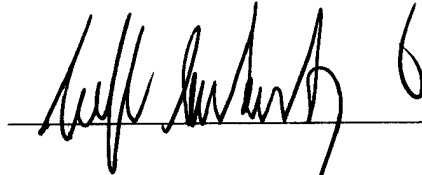
**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO
RELEVANTE DA CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG. S.A.**

Eu, **Adolpho Lindenberg Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4.289.745-2 SSP/SP, CPF/MF 004.219.258-76, com escritório nesta Capital, na sede da empresa, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro da **Construtora Adolpho Lindenberg S.A.**, sociedade por ações com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.022.042/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.067.827 ("Companhia"), eleito conforme ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de Maio de 2011, declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de julho de 2002, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.

Por meio deste termo, formalizo a minha adesão à mencionada Política, comprometendo-me a cumprir todos os seus termos e condições.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que a transgressão às disposições da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11, da Lei nº 6.385/76.

São Paulo, 02 de Maio de 2011.



Adolpho Lindenberg Filho

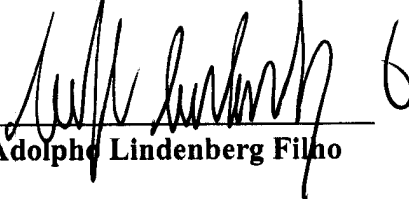
JUL 29
06 06 11

TERMO DE POSSE

Eu, **Adolpho Lindenberg Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4.289.745-2 SSP/SP, CPF/MF 004.219.258-76, com escritório nesta Capital, na sede da empresa, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro da **Construtora Adolpho Lindenberg S.A.**, sociedade por ações, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.022.042/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.300.067.827 ("Companhia"), conforme da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de Maio de 2011, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei aplicável e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Finalmente, declaro que atendo aos requisitos estabelecidos no artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 02 de Maio de 2011



Adolpho Lindenberg Filho

JUCEP
05 05 11

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA
CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG. S.A.**

Eu, **Sérgio Garrido Cincurá**, engenheiro civil, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o número 757.342.495-72, residente nesta Capital à Rua Itapaiuna, 1800, bloco K/Majuly, ap. 161, Jardim Morumbi, eleito para ocupar o cargo de Diretor Técnico da **Construtora Adolpho Lindenberg S.A.**, sociedade por ações com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.022.042/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.067.827 ("Companhia"), eleito conforme ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de Maio de 2011, declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de julho de 2002, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.

Por meio deste termo, formalizo a minha adesão à mencionada Política, comprometendo-me a cumprir todos os seus termos e condições.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que a transgressão às disposições da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11, da Lei nº 6.385/76.

São Paulo, 02 de Maio de 2011.



Sérgio Garrido Cincurá

JUCESP
05 05 11

TERMO DE POSSE

Eu, **Sérgio Garrido Cincurá**, engenheiro civil, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o número 757.342.495-72, residente nesta Capital à Rua Itapaiuna, 1800, bloco K/Majuly, ap. 161, Jardim Morumbi, eleito para ocupar o cargo de Diretor Técnico da **Construtora Adolpho Lindenberg S.A.**, sociedade por ações, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.022.042/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.300.067.827 ("Companhia"), conforme da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de Maio de 2011, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei aplicável e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Finalmente, declaro que atendo aos requisitos estabelecidos no artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 02 de Maio de 2011


Sérgio Garrido Cincurá